



EXPOSIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

DOSSIER EXPOSITOR / PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES



Parceria:



# FEIRA DE S. JOÃO ÉVORA 2022

## Pavilhão de Exposições

PÁGINA 1

### FICHA TÉCNICA

|   |  |
|---|--|
| <b>DATA DE FEIRA:</b>                     | 23 de junho a 3 de julho de 2022   |
| <b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES:</b>             | 26 de abril a 30 de maio de 2022   |
| <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>           | <p>Pavilhão Agroalimentar: - Abertura: 17h (11h sábados, domingos e feriados)<br/>- Fecho: 24h (01h sextas, sábados e véspera de Feriado)</p> <p>Pavilhão Comércio/Indústria/Serviços/ Turismo:<br/>- Abertura: 17h<br/>- Fecho: 24h (01h sextas, sábados, e véspera de feriado)</p> <p>Zona Exterior e Pavilhão Restaurantes:<br/>- Abertura: 11h<br/>- Fecho: 2h</p> |
| <b>MONTAGENS:</b>                         | <p>Montagem de stand próprio: 21 e 22 de junho de 2022 (9:30h às 18:00h)</p> <p>Montagem em stand tipo: 21 e 22 de junho de 2022 (9:30h às 18:00h)</p>   |
| <b>DESMONTAGENS:</b>                      | 4 de julho de 2022 (9:30h às 18:00h)   |
| <b>ABASTECIMENTOS E LIMPEZAS DIÁRIAS:</b> | 23 de junho a 3 de julho de 2022 (9:30h às 11:00h)   |
| <b>ÁREA DE EXPOSIÇÃO:</b>                 | Feira de S. João 55.000 m <sup>2</sup>   |
| <b>PERFIL DOS VISITANTES:</b>             | Público em geral; Empresários.   |
| <b>CONTACTOS/ ORGANIZAÇÃO:</b>            | <p>NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora<br/>P.I.T.E Rua Circular Norte, 7005-841 Évora; Portugal<br/>Telefone: +351 266 709 115 Email: geral@nere.pt</p>   |
| <b>PARCERIA:</b>                          | <p>Câmara Municipal de Évora<br/>ACDE - Associação Comercial do Distrito de Évora<br/>ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários</p>   |

# FEIRA DE S. JOÃO ÉVORA 2022

## Pavilhão de Exposições

TABELA DE PREÇOS:

| SETOR  | Reserva de Espaços                 | Custo Unitário |
|--|------------------------------------|----------------|
| Pavilhão Agroalimentar   | Stand (9m <sup>2</sup> )           | 200,00 €       |
|  | Stand 2 frentes (9m <sup>2</sup> ) | 270,00 €       |
| Pavilhão Comércio/Industria/Serviços<br>(Concelho de Évora e associados) | Stand (9m <sup>2</sup> )           | 320,00 €       |
|  | Stand 2 frentes (9m <sup>2</sup> ) | 380,00 €       |
| Pavilhão Comércio/Industria/Serviços<br>(Outros Concelhos)               | Stand (9m <sup>2</sup> )           | 420,00 €       |
|  | Stand 2 frentes (9m <sup>2</sup> ) | 500,00 €       |
| Exterior Automóvel (Concelho de Évora)                                   | Espaço (m <sup>2</sup> )           | 13,00 €        |
| Exterior Automóvel (Outros Concelhos)                                    | Espaço (m <sup>2</sup> )           | 14,00 €        |

| PAVILHÃO DA RESTAURAÇÃO  | Reserva de Espaços                        | Custo Unitário (sem Iva) |
|--|---|--------------------------|
| <b>R1 e R2 Duas Frentes</b><br><b>100 m<sup>2</sup> (+5*10 m<sup>2</sup> de esplanada lateral)</b>                     | Empresas do Concelho Évora ou Associadas: | 38,00 €/m <sup>2</sup>   |
|  | Outros Expositores:                       | 40,00 €/m <sup>2</sup>   |
| <b>R3 a R6 (uma Frente)</b><br><b>50m<sup>2</sup> (25m<sup>2</sup> esplanada)</b>                                      | Empresas do Concelho Évora ou Associadas: | 35,00 €/m <sup>2</sup>   |
|  | Outros Expositores:                       | 38,00 €/m <sup>2</sup>   |
| <b>R7 e R8 (uma Frente)</b><br><b>50m<sup>2</sup> (25m<sup>2</sup> esplanada) + 62,5 m<sup>2</sup> cozinha/armazém</b> | Empresas do Concelho Évora ou Associadas: | 38,00 €/m <sup>2</sup>   |
|  | Outros Expositores:                       | 40,00 €/m <sup>2</sup>   |
| <b>Caipirinhas/ginja/Gin</b>   | <b>Tenda Exterior:</b>                    | <b>550,00 €</b>          |

# FEIRA DE S. JOÃO ÉVORA 2022

## Pavilhão de Exposições

PÁGINA 2

### Normas e Regulamentos

#### REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

##### 1. DENOMINAÇÃO

FEIRA DE SÃO JOÃO ÉVORA - MOSTRA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS  
- PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES

##### 2. REALIZAÇÃO

Data: 23 de junho a 3 de julho de 2022

##### 3. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

3.1. Poderão participar no PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES empresas ou indivíduos em exercício de uma atividade económica bem como os seus agentes ou distribuidores, cuja atividade se enquadre na mesma. Não serão admitidas inscrições de atividades concorrenciais às da Feira Tradicional e Artesanato e Artes Decorativas localizadas no exterior da Feira de S. João. Poderá ser admitida a exposição de espaços comerciais/lojas exclusivamente para a divulgação da respetiva atividade, produtos ou marcas.

3.2. Os produtos ou serviços expostos no pavilhão devem observar todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

3.3. Se os produtos ou serviços expostos no certame derem origem à reclamação de outrem, por invocação da não observância de disposições legais ou suplementares, a organização deverá aplicar o que lhe for ditado pelas autoridades competentes.

3.4. O expositor não pode ceder, a qualquer título, o direito de ocupação ou promover ou permitir a promoção de artigos ou atividades que não tenham sido previamente autorizadas, salvo mediante autorização especial expressa por escrito.

##### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### 4.1 Pedido de inscrição

Os Stands a manter por cada expositor serão implantados de acordo com a área atribuída nas instalações disponibilizadas para o efeito. São possíveis outras modalidades de participação, segundo condições especiais a acordar.

Os pedidos de inscrição devem ser concretizados nas fichas disponíveis no Dossier de Expositor.

Os pedidos de inscrição são efetuados no período normal, de 26 de abril a 30 de maio de 2022.

As inscrições poderão ser efetuadas nas Instalações do NERE (P.I.T.E Rua Circular Norte | Edifício NERE, 7005-841 Évora) ou para o email geral@nere.pt.

##### 5. Aceitação das inscrições e localização dos stand's

5.1. A admissão das inscrições só será considerada definitiva depois de assinado o CONTRATO DE EXPOSITOR e depois de efetuado o pagamento total da mesma inscrição. A partir desse momento, o expositor compromete-se, para todos os efeitos (em nome próprio e em nome da empresa que representa) a cumprir rigorosamente todas as disposições contidas nestas normas.

5.2. Os espaços disponíveis no Pavilhão do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES terão a configuração de 9m2 (3m x 3m);

5.3. A localização das diversas participações compete exclusivamente à organização e será fundamentada em:

- Enquadramento por setores de atividade;
- Número de espaços ou área solicitada;
- Data de receção do Contrato de Expositor;
- Considerações de ordem económica e/ou técnica;
- Harmonia entre os diversos espaços.

5.4. À organização fica reservado o direito de ratear o espaço entre os expositores, e não aceita reclamações fundamentadas em razões de antiguidade ou outras, depois de feita a atribuição dos lugares.

##### 6. MERCADORIAS EXPOSTAS

- Não é permitida a apresentação de mercadorias ou distribuição de produtos cuja natureza perturbe os outros expositores ou visitantes ou que possam deteriorar o pavimento e/ou construções existentes.

- O stand deverá permanecer aberto durante as horas de funcionamento do Certame e com pessoal a designar pelo expositor.

- Os produtos expostos não poderão ser retirados durante o período de duração do certame salvo casos excecionais, e mediante autorização da organização.

##### 7. REQUISICÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

- Contratação de Serviços – A inscrição na Feira inclui unicamente a ocupação do espaço contratado e só através da Requisição de Serviços se podem contratar outros serviços necessários, nomeadamente o Stand e materiais complementares.

##### 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

– Os Contratos de Expositor deverão ser entregues no NERE acompanhados do pagamento correspondente de 50% do custo total previsto. O pagamento do valor remanescente deverá ser efetuado até dia 30 de maio de 2022. Qualquer desistência a menos de 20 dias do início da Feira o expositor perderá os valores, entretanto já liquidados.

##### 9. FORMAS DE PAGAMENTO

- Formas de Pagamento para Expositores  
Transferência Bancária para o NERE

**Banco – CCAM, IBAN: PT50004562034023468113079**

**Banco – Millenium BCP, IBAN: PT5000330000001305418539**

Nota: Para confirmação da transferência é imprescindível o envio do comprovativo de pagamento ao NERE, pelo email geral@nere.pt, com a indicação da empresa expositora correspondente.

##### 10. ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS

- O Expositor não poderá ceder o direito de ocupação do stand, nem nele permitir a promoção de mercadorias de outras empresas sem autorização escrita da organização. A inobservância desta norma pode levar ao encerramento do stand.

– Se o expositor reduzir o espaço solicitado na sua inscrição, ou incorrer no previsto no parágrafo anterior, verifique-se ou não a posterior ocupação do espaço atribuído, perderá o direito aos pagamentos já efetuados. Se o cancelamento se efetuar em data posterior a 30 de maio de 2022, o expositor será responsável pelo pagamento total do espaço.

## Normas e Regulamentos

(continuação)

### 11. NORMAS TÉCNICAS

#### 11.1. Construções e decoração dos stand próprios

– A área de cada stand será marcada no chão pela organização. Essa marcação deverá ser rigorosamente respeitada.

– Altura Máxima dos Stand's – A altura máxima permitida será de 2,5m, sendo requisito imprescindível para ultrapassar essa altura a aprovação pelos serviços da organização de um projeto (Plano, Planta e Alçado) com as quotas máximas do stand.

– Os Elementos Publicitários (Paredes e painéis), com mais de 2,5 m de altura, não poderão exceder 25% da superfície do stand. Terão que ficar recuados 2 m sobre a linha da fachada quando se tratar de toda uma frente ou um lado.

– Estrados – os espaços de exposição serão assentes em estrado de madeira.

– Lettering (20 Caracteres) – Compete ao expositor a identificação obrigatória do stand próprio que deve coincidir com a designação expressa na ficha de inscrição. Caso seja reservado stand tipo, a identificação será da responsabilidade da organização.

– Materiais de Montagem - Na construção dos stands e dos acessórios decorativos (telas, alcatifas, painéis, etc.) é interdito o uso de materiais e produtos inflamáveis e/ou tóxicos.

– Energia Elétrica – A instalação elétrica dos stands interiores dos Pavilhões é da responsabilidade de cada expositor, devendo obedecer ao "Regulamento Geral de Segurança das Instalações Elétricas da Baixa Tensão" e será derivada dos pontos de alimentação que a organização assegura ao longo da área de exposição, com o máximo de 10 Amperes por empresa.

- Todos os trabalhos de instalação elétrica ficam submetidos à fiscalização da organização.

- A organização não se responsabiliza pela ligação à rede geral dos aparelhos que não estão de acordo com as características da instalação elétrica colocada à disposição.

- Passagens e Acessos – Durante a montagem e o decurso da Feira, os corredores deverão permanecer totalmente livres. O acesso a extintores, saídas de emergência e passagem de serviços, altifalantes, sectores de informação e de visionamento deverão ser respeitados.

– Danos a Terceiros - O Expositor é responsável pelos danos causados no pavimento e paredes assim como a terceiros, causados pelos seus funcionários, representantes e convidados.

– Construções de Tetos – Os stands poderão ter teto sempre que o acabamento seja decorativo (para se obter uma visão de conjunto agradável) e não se cubra totalmente a parte superior do stand.

– Limites do espaço alugado – Nos stands que não são construídos pela organização, são obrigatórias as paredes divisórias limitativas do espaço alugado.

– Os Projetos de Stands próprios (maqueta, desenho ou fotografia), têm obrigatoriamente de ser enviados para aprovação pela organização, juntamente com a Reserva de Espaço.

#### 11.2. Montagem e desmontagem dos stand's

- Os horários dos períodos de montagem e desmontagem serão fixados pela organização.

- Durante o período de montagem, desmontagem e decoração do stand, o expositor obriga-se à exibição do cartão de expositor acompanhado do cartão de identificação do próprio. Caso não apresente, será impedido de o fazer.

– O período de montagem de equipamentos e produtos só poderá iniciar-se após o expositor ter entregue à organização um documento discriminativo dos equipamentos e produtos a serem expostos, podendo aceitar-se a sua guia de transporte.

– A desmontagem dos stands será efetuada após o encerramento do certame, no dia indicado.

– A desmontagem dos stands e saída de material exposto deve estar rigorosamente concluída nos prazos fixados, pelo que a organização não poderá ser responsabilizada pelos danos causados.

– As instalações deverão ser devolvidas no mesmo estado em que foram disponibilizadas aos expositores. A reparação dos estragos ocasionados por falta de cuidado ou exigência de montagem dos stands é da total responsabilidade do Expositor.

### 12. CARTÕES DE EXPOSITOR

– Os expositores terão direito a cartões de expositor destinados ao pessoal que presta serviço nos stands, até ao máximo de 4 cartões.

Quaisquer cartões de expositor adicionais deverão ser requeridos e justificados à organização e o seu deferimento será analisado caso a caso.

Estes cartões são nominais e intransmissíveis, sendo obrigatório o seu uso à vista, sempre que o utente se encontre no recinto da feira.

### 13. DISPOSIÇÕES DE SEGURANÇA

– A segurança geral do evento está a cargo de uma organização profissional de segurança.

– A segurança Individual de cada stand é da responsabilidade do Expositor durante o período de funcionamento.

– Os expositores poderão ter acesso aos stands uma hora antes da abertura e deverão permanecer até meia hora depois do encerramento, sendo conveniente não abandonarem os mesmos até à saída dos visitantes, por motivos de segurança.

- Todos os sacos e bolsas, incluindo os dos organizadores e expositores, poderão ser examinados a qualquer momento a pedido da segurança.

– Sempre que houver movimentação de equipamentos e/ou produtos, quer de saída quer de entrada nos pavilhões, só o poderão fazer se forem cumpridas as seguintes normas:

- O expositor, devidamente credenciado deverá entregar à organização um documento discriminativo dos equipamentos e produtos que irão sair e/ou entrar no pavilhão (podendo aceitar-se a sua guia de transporte);
- O expositor só poderá fazê-lo durante o horário previsto para o efeito, fornecido pela organização.

Caso não se verifique o cumprimento destes requisitos o expositor poderá ser impedido de o fazer.

– A organização assegurará o serviço de segurança do Pavilhão de Exposições durante o período de funcionamento, e serviço de vigilância durante os períodos de montagem e desmontagem. Os espaços de exposição do Pavilhão de Restaurantes e do Setor Exterior automóvel têm assegurado o serviço de vigilância geral da Feira de S. João, contratada pela Câmara Municipal de Évora.

# FEIRA DE S. JOÃO ÉVORA 2022

## Pavilhão de Exposições

PÁGINA 4

### Normas e Regulamentos (continuação)

- É vedado aos expositores permitir a permanência do seu pessoal nos stands após o encerramento diário da feira, a não ser em casos excecionais e devidamente autorizados.

- É proibido aos serviços de vigilância da Feira aceitar instruções ou missões particulares que os expositores lhes pretendam confiar, pelo que a organização declina toda a responsabilidade pelas consequências da não observação desta disposição.

- A vigilância geral, a cargo da organização, terminará no dia e hora fixada para termo do período de desmontagem, após a que cada expositor será responsável pela segurança e conservação do seu material.

- A organização não aceita qualquer responsabilidade por perdas, danos ou prejuízos, seja qual for a natureza ou facto que lhe deu origem.

#### 14. RESPONSABILIDADE CIVIL / SEGURO

A organização toma a seu cargo as providências a seguir mencionadas:

a) Seguro das instalações reservadas à exposição contra risco de fogo, raio, explosão ou inundação, e que cobrirá apenas os produtos à disposição dos expositores por parte da Organização do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES.

b) Reparação civil emergente de danos corporais em relação aos visitantes, durante o período de funcionamento causados por eventual deficiência das instalações abertas ao público.

- Os expositores serão responsáveis por contratar um seguro específico cobrindo os seus riscos e responsabilidade durante a exposição que contemple:

a) Seguro de Riscos Múltiplos que cubra danos e perdas causados ao próprio e a terceiros durante a realização da feira;

b) Seguro de Responsabilidade Civil, para as empresas responsáveis pela montagem e desmontagem de stand's;

c) Seguros de roubo.

#### 15. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

- A área de exposição e arruamento do Pavilhão de Exposições compete ao pessoal da organização. Os expositores terão a seu cargo a limpeza dos respetivos stands que será efetuada sempre em horário próprio a afixar pela organização.

- A publicidade no recinto da feira deverá respeitar as normas legais.

- São proibidas e constituem objeto de disposição, que pode ir até ao encerramento do Stand:

a) A publicidade não comercial;

b) A publicidade que estabelece comparação direta com artigos e/ou produtos de outrem, expositor ou não;

c) Toda a publicidade suscetível de por qualquer forma prejudicar ou incomodar os expositores ou visitantes;

d) A colocação de letreiros ou objetos salientes para além dos limites do stand.

- A utilização de instalações sonoras nos stands não poderá incomodar os expositores ou visitantes.

- Nenhum dos produtos ou equipamentos expostos pode ser reproduzido, desenhado ou fotografado sem autorização escrita dos expositores.

- A organização poderá reproduzir, fotografar ou filmar os artigos expostos nos stands e utilizar as respetivas reproduções para fins exclusivamente relacionados com a sua atividade.

- As fotografias ou filmagens dos stands, fora de horas de funcionamento do certame, carecem de autorização escrita da organização.

- Em matéria de proteção sobre propriedade industrial, aplicam-se as disposições de legislação em vigor.

- É igualmente proibida a circulação e estacionamento de veículos automóveis no recinto da feira, exceto para cargas e descargas em período autorizado para o efeito.

- O desconhecimento destas normas não limita a sua plena aplicabilidade.

- Os expositores comprometem-se a respeitar as normas expressas neste regulamento, ficando ainda subordinados às condições expressas no edital da Câmara Municipal de Évora referente à Feira de S. João Évora - 2022.

- Só o Tribunal de Évora terá competência para resolver litígios que possam surgir por assuntos relacionados com a realização da Feira.

#### 16. EXPOSITORES DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

- Os expositores de restauração e bebidas deverão cumprir todas as condições exigidas por lei, efetuar a Comunicação Prévia para restauração e bebidas junto dos serviços da Câmara Municipal de Évora e pagar uma taxa de 27,76€.

- O fornecimento de energia elétrica aos expositores do Pavilhão Restaurantes poderá ser requisitado à organização e será da responsabilidade da Câmara Municipal de Évora. Devido a limitações da rede elétrica, a mesma está sujeita a atrasos de instalação e a possíveis falhas temporárias, pelo que se aconselha alternativamente a contratação de energia elétrica diretamente com a EDP.

- Caso os expositores do Pavilhão Restaurantes pretendam instalar uma tasquinha standard, poderão contratar a mesma à empresa fornecedora dos pavilhões, solicitando o contato desta junto da organização.

- Os expositores do Pavilhão de Restaurantes que utilizam equipamento de chama (fogões) são obrigados a terem extintor de incêndio devidamente sinalizados.

#### 17. EXPOSITORES DO SETOR EXTERIOR AUTOMÓVEL

- Caso os expositores do Setor Exterior Automóvel pretendam instalar um Stand tipos exterior poderão contratar o mesmo à empresa fornecedora dos pavilhões (sujeita à disponibilidade), solicitando o contato desta junto da organização.

- O fornecimento de energia elétrica aos expositores do Setor Exterior Automóvel deverá ser contratado diretamente com a EDP. Caso os expositores do Setor Exterior Automóvel contratem um Stand tipo exterior, poderão solicitar a ligação elétrica do mesmo pela organização que a requisitará à Câmara Municipal de Évora (responsável pela referida ligação).

# FEIRA DE S. JOÃO ÉVORA 2022

## Pavilhão de Exposições

PÁGINA 5

### CONTRATO DE EXPOSITOR

Empresa: \_\_\_\_\_ Nº Contribuinte: \_\_\_\_\_

Associado: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Quotas pagas até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Atividade: \_\_\_\_\_ CAE: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - Localidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Pessoa de Contacto: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

Produtos e/ou Serviços a Expor: \_\_\_\_\_

| Setor   | Reserva de Espaços  | Quantidade | Custo Unitário (sem Iva) | Sub-Total (sem Iva) |
|---|---|------------|--------------------------|---------------------|
| Pavilhão Agroalimentar  | Stand (9m <sup>2</sup> ):   |            | 200,00 €                 | , €                 |
|   | Stand 2 frentes (9m <sup>2</sup> ):   |            | 270,00 €                 | , €                 |
| Pavilhão Comércio/Indústria/Serviços (Concelho de Évora e associados) | Stand (9m <sup>2</sup> ):   |            | 320,00 €                 | , €                 |
|   | Stand 2 frentes (9m <sup>2</sup> ):   |            | 380,00 €                 | , €                 |
| Pavilhão Comércio/Indústria/Serviços (Outros Concelhos)               | Stand (9m <sup>2</sup> ):   |            | 420,00 €                 | , €                 |
|   | Stand 2 frentes (9m <sup>2</sup> ):   |            | 500,00 €                 | , €                 |
| Exterior Automóvel (Concelho de Évora)                                | Espaço (m <sup>2</sup> ):   |            | 13,00 €                  | , €                 |
| Exterior Automóvel (Outros Concelhos)                                 | Espaço (m <sup>2</sup> ):   |            | 16,00 €                  | , €                 |
| Pavilhão Restaurantes Concelho de Évora e associados)                 | R1 e R2 Duas Frentes<br>100 m <sup>2</sup> (+5*10 m <sup>2</sup> de esplanada lateral)                      |            | 38,00€/m <sup>2</sup>    | , €                 |
|   | R3 a R6 (uma Frente)<br>50m <sup>2</sup> (25m <sup>2</sup> esplanada)                                       |            | 35,00€/m <sup>2</sup>    | , €                 |
|   | R7 e R8 (uma Frente)<br>50m <sup>2</sup> (25m <sup>2</sup> esplanada) + 62,5 m <sup>2</sup> cozinha/armazém |            | 38,00€/m <sup>2</sup>    | , €                 |
| Pavilhão Restaurantes Outros Concelhos                                | R1 e R2 Duas Frentes<br>100 m <sup>2</sup> (+5*10 m <sup>2</sup> de esplanada lateral)                      |            | 40,00€/m <sup>2</sup>    | , €                 |
|   | R3 a R6 (uma Frente)<br>50m <sup>2</sup> (25m <sup>2</sup> esplanada)                                       |            | 38,00€/m <sup>2</sup>    | , €                 |
|   | R7 e R8 (uma Frente)<br>50m <sup>2</sup> (25m <sup>2</sup> esplanada) + 62,5 m <sup>2</sup> cozinha/armazém |            | 40,00€/m <sup>2</sup>    | , €                 |
| Caipirinhas/ginja/Gin   | Tenda Exterior  |            | 550,00 €                 | , €                 |
| <b>Total Reserva de Espaços (sem Iva):</b>                            |   |            |                          | , €                 |

# FEIRA DE S. JOÃO ÉVORA 2022

## Pavilhão de Exposições

P Á G I N A 6

### Reserva de serviços e equipamentos:

- Reserva de stand tipo interior dos pavilhões (3mX3m)

Caso reserve stand tipo, descreva o nome a figurar no Lettering (max. 20 caracteres):

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

- Reserva de Quadro elétrico + baixada para stand próprio interior dos pavilhões (potência máxima 10 Amperes)
- Reserva de ligação elétrica para stand tipo exterior automóvel (potência máxima 10 Amperes)
- Reserva de ligação elétrica para expositor Pavilhão Restaurantes.

Potência requisitada \_\_\_\_\_ Amperes.

Comprometemo-nos a aceitar os termos do Regulamento de Participação bem como do Edital da feira de S. João. Évora 2022

**Organização**

**Empresa Expositora**

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e Carimbo)

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

A Preencher pela Organização

Nº do Contrato de Expositor: \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O responsável: \_\_\_\_\_

# FEIRA DE S. JOÃO ÉVORA 2022

## Pavilhão de Exposições

PÁGINA 7

### Ficha para emissão de fatura

Empresa: \_\_\_\_\_ N.º Contribuinte: \_\_\_\_\_

1.º Nome a Faturar: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ N.º Contribuinte: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

2.º Nome a Faturar: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ N.º Contribuinte: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

|                                     | Sub-Total |
|-------------------------------------|-----------|
| Total Reserva de Espaços (sem Iva): | ,€        |
| IVA (23%):                          | ,€        |
| <b>Total a Pagar:</b>               | ,€        |

Total a Pagar (Extenso): \_\_\_\_\_

#### Valores Liquidados:

##### **- Primeiro pagamento**

- Pagamento no valor de: \_Euros Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Transferência Bancária (anexar comprovativo)

N.º de Cheque: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

##### **- Segundo pagamento**

- Pagamento no valor de: \_Euros Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Transferência Bancária (anexar comprovativo)

N.º de Cheque: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

NOTA: A admissão das inscrições só será considerada definitiva depois assinado o CONTRATO DE EXPOSITOR e depois de efetuado o pagamento total da mesma inscrição.

NERE - Núcleo Empresarial Da Região De Évora

Endereço: PITE Rua Circular Norte

Código Postal: 7005-841, Évora

Contribuinte: 502280298

IBAN: PT50004562034023468113079

IBAN: PT50003300000001305418539

#### Organização

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

A Preencher pela Organização

N.º do Contrato de Expositor: \_\_\_\_\_

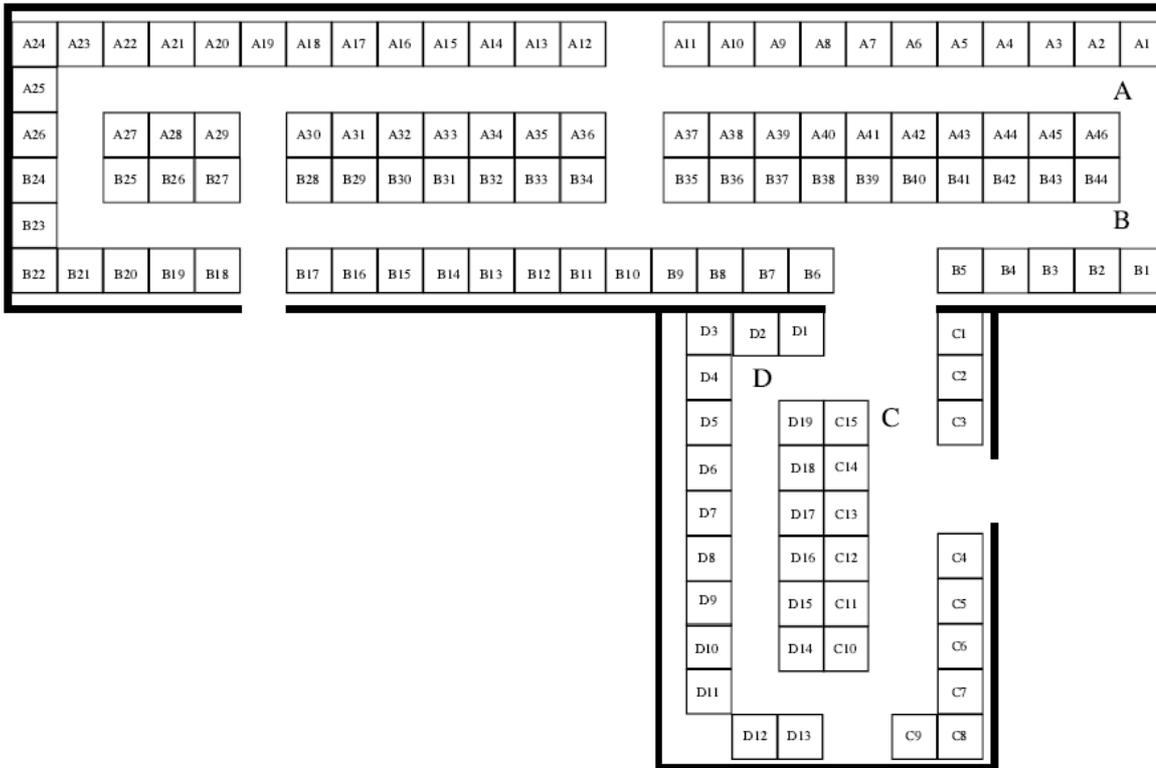
Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O responsável: \_\_\_\_\_

# FEIRA DE S. JOÃO ÉVORA 2022

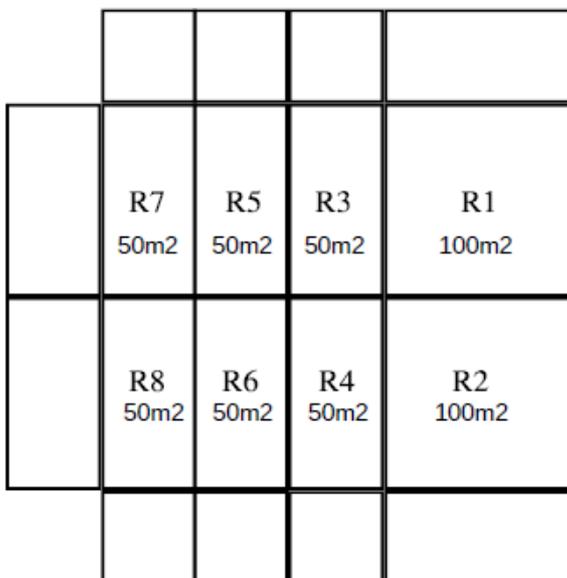
## Pavilhão de Exposições

### Pavilhão Comércio, Serviços, Turismo e Indústria



Pavilhão de Restauração

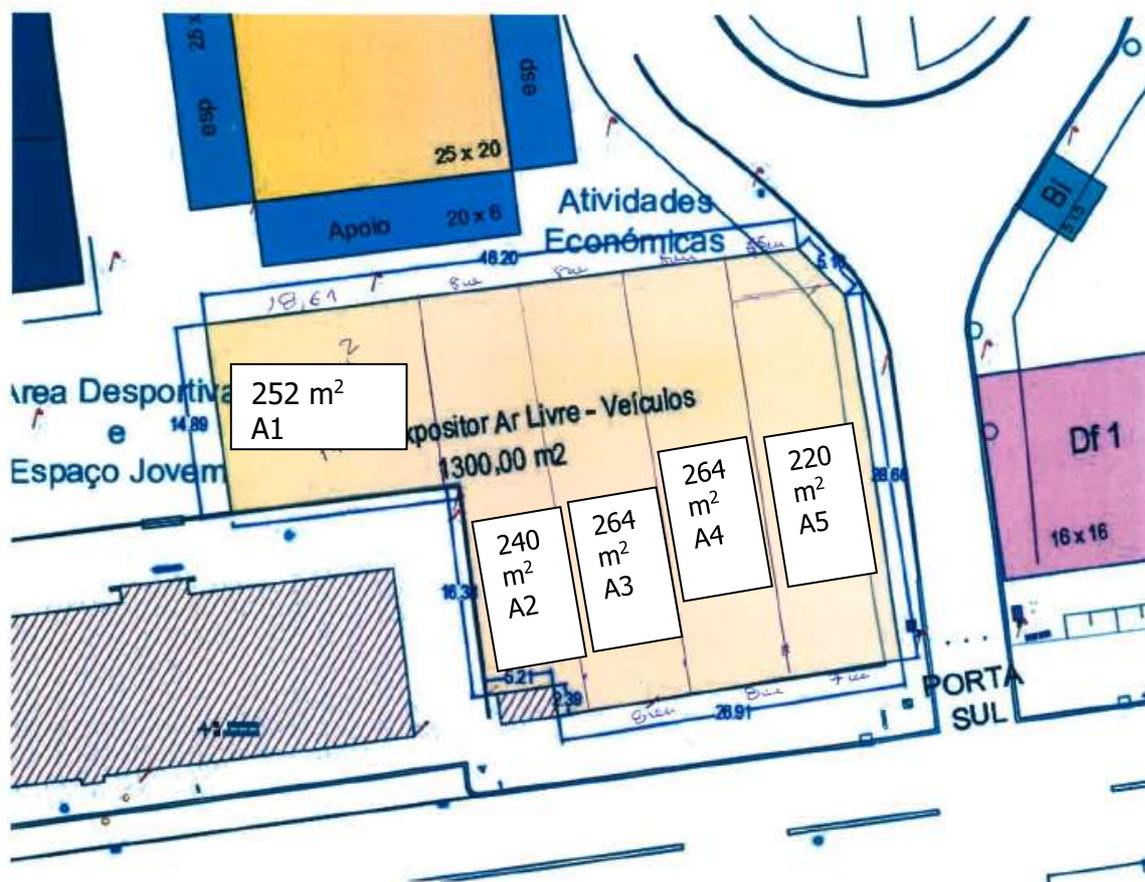
Pavilhão Agro-Alimentar



# FEIRA DE S. JOÃO ÉVORA 2022

## Pavilhão de Exposições

### Espaço Automóvel



# FEIRA DE S. JOÃO ÉVORA 2022

## Pavilhão de Exposições

PÁGINA

### PLANTA DA FEIRA

